



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1182/2013

Afasta o servidor **LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar por 30 (trinta) dias o servidor **LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.105.325-0 e CPF nº 039.715.489-54, nomeado em 03 de maio de 2010 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Carreira de Lavador/Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 1132/2013 e seu Ofício nº 04/2013 de 20 de maio de 2013, nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 018/1992, no período de 22 de maio de 2013 à 21 de junho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 12043
DE Nº 9.780
UMUARAMA, 21 05 12043
Antônio Apolinário
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS